

Id:OCC56469EE7F69C2



PORTARIA Nº 282/2025

Dispõe sobre o provimento de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANA NETA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF: 729.255.583-72, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-I, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de maio de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI, 02 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gerlane Ferreira da Silva Cabral
 Gerlane Ferreira da Silva Cabral
 Prefeita Municipal

Id:0B621EF190F569C3



PORTARIA Nº 283/2025

Dispõe sobre o provimento de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF: 184.036.383-53, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO - III, símbolo DAS-I, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de maio de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI, 02 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gerlane Ferreira da Silva Cabral
 Gerlane Ferreira da Silva Cabral
 Prefeita Municipal

Id:0047F32EA4A56B88



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



PORTARIA Nº 079/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025, DO DIA DE 19/05/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XI e no art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 017/2025, de dezenove de maio de dois mil e cinco;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias firmadas entre o Município de São Gonçalo do Gurgueia - PI e organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do **Decreto Municipal nº 017/2025, de dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco.**

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA, que atuará como Presidente da Comissão;
- II - KÁTIA LIMA BARREIRA, membro titular;
- III - LUCAS CUSTODIO DA SILVA, membro titular;

Art. 3º Compete à Comissão, dentre outras atribuições previstas em lei e regulamento:

- I - Monitorar a execução das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil;
- II - Analisar os relatórios de execução das parcerias;
- III - Emitir recomendações para o aprimoramento da gestão das parcerias;
- IV - Realizar visitas técnicas, quando necessário;
- V - Propor medidas corretivas em caso de irregularidades ou desconformidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, aos 20 de Maio de 2025.

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
 Prefeita Municipal